



# MUNICÍPIO DE BARRANCOS

## CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS,  
REALIZADA EM DOZE DE MARÇO DE DOIS  
MIL E OITO

Aos doze dias do mês de Março do ano dois mil e oito, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas nove horas, estando presentes os (as) senhores (as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz (PS), vereadores, comigo, Manuel Damiano Godinho, chefe da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, teve lugar a primeira reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O senhor presidente, depois de verificar as presenças e de justificar a falta do senhor vereador António Manuel Durão Gavino, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 27/02/2008:** A acta da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e sete de Fevereiro de 2008, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 07/03/2008:** A acta da reunião extraordinária realizada no passado dia sete de Março de 2008, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

**APRECIÇÃO DO RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 046/2008, de 11/03:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título.

**APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 27/02 A 11/03/2008:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A reunião de trabalhos sobre a Protecção Civil marcada para hoje (dia 12, pelas 10.00 horas) no Monte da Coitadinha, com a presença do senhor Governador Civil de Beja entre outras entidades.

2 – O empréstimo da CGD, em que já foram enviados os novos elementos solicitados pelo Tribunal de Contas.

3 – O Parque de Feiras e Exposições de Barrancos, no qual estão a ser ultimados os preparativos, para a realização nos dias 11, 12 e 13 de Abril da ExpoBarrancos 2008.

A senhora Vice – Presidente deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – As comemorações do “Dia Internacional da Mulher”, no passado dia 7 de Março (sexta-feira), com a realização do Passeio Cultural a Sintra, no qual participaram, aproximadamente 100 pessoas tendo o mesmo decorrido dentro da normalidade, e a animação de Rua que teve lugar a 8 de Março com a entrega de Poemas às mulheres.

2 – Às várias actividades culturais e desportivas a realizar no mês de Abril, nomeadamente a ExpoBarrancos e Feira do Presunto e dos Enchidos, Feira do Livro, comemoração do 34º aniversário do 25 de Abril e Exposições.

3 – Os preparativos para a 25ª Ovibeja, que vai decorrer no período de 26 de Abril a 4 de Maio.

4 – O prazo para entrega dos trabalhos sobre o “IX Certâmen Literário Hispano-Luso” , que o Ayuntamiento de Villanueva del Freno organizou em colaboração com a Câmara Municipal de Barrancos termina a 10 de Março, sendo que a partir dessa data terá que reunir o Júri para apreciação dos trabalhos.

O senhor vereador Francisco José Nunes Gabriel Bossa, interveio para solicitar informação sobre a possibilidade da Câmara Municipal candidatar ao novo QREN “Programa Operacional Alentejo, Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial”, o anterior e/ou outro projecto de Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar.

Em resposta a senhora Vice-Presidente informou que através da DASC serão efectuados os contactos necessários para levar a efeito a melhor forma de elaborar a referida candidatura, isto, tendo em conta que prevemos a própria ampliação do parque escolar.

A senhora vereadora Ana Isabel Batista da Cruz, solicitou esclarecimento sobre o horário de atendimento aos pacientes, durante o fim-de-semana, pelo médico com base em queixas feitas por pessoas que, por necessidade, tiveram de recorrer ao Centro de Saúde, especialmente no passado fim-de-semana e, as mesmas não foram atendidas, devido à ausência do médico.

Informou ainda que não foi uma situação pontual e, que sendo a saúde um dos problemas mais graves do nosso concelho, devido à distância que nos separa quer do Centro de Saúde mais próximo (Moura, quer dos Hospitais (Serpa e Beja), deverá este executivo tentar esclarecer esta situação juntamente com o médico, fixando um horário que responda às necessidades dos utentes e, que o mesmo deverá ser afixado em locais apropriados para o efeito, nomeadamente no Centro de Saúde e Farmácias.

Em resposta o senhor presidente, informou que geralmente quando por algum motivo o médico não pode comparecer, é feito um comunicado a população. E na última reunião com o médico ficou acordado que durante o fim-de-semana passaria a haver um horário de atendimento e de prevenção.

No entanto, vai reunir com o médico para esclarecer o assunto.

### **ORDEM DE TRABALHO**

**Deliberação n.º 041/CM/2008 – AUTORIZA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR 2007/2008 – DEFERIMENTO DE RECLAMAÇÃO:** Na sequência da notificação da proposta de indeferimento de candidatura a bolsa de estudo, veio o Sr. António Lopes Gabriel, em 17/01/2008 apresentar reclamação, que, em síntese, veio alterar os pressupostos que estiveram na base da proposta de indeferimento. De acordo com os novos elementos apresentados, o estudante reside com a mãe e a avó materna, cujos rendimentos *per capita* do agregado familiar é inferior ao regulamentado.

Face ao exposto, a câmara resolveu por, unanimidade, deferir a reclamação apresentada e, em consequência, autorizar a atribuição de bolsa de estudo para o ano lectivo 2007/2008 ao aluno António Lopes Gabriel, NIF 209999551, que frequenta o curso de licenciatura em Arquitectura na Universidade de Évora, no valor de € 30,22 /mês), correspondente ao 5º escalão de rendimentos.  
(Doc. dois da pasta anexa)

**Deliberação n.º 042/CM/2008 – APROVA O PROJECTO DE REGULAMENTO GERAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE FEIRA E EXPOSIÇÕES DE BARRANCOS, A SUBMETER À APRECIÇÃO PÚBLICA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o projecto do Regulamento Geral de Funcionamento e Utilização do parque de Feiras e Exposições, seja submetido à apreciação pública, para recolha de sugestões e/ou propostas, nos termos do artigo 118º do CPA, por um período de 30 dias, mediante a sua publicação no Diário da República, nos jornais “Diário do Alentejo e Diário de Notícias” e afixação nos locais do estilo e no sítio electrónico deste Município, endereço [www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt).

(Doc. três da pasta anexa)

**Deliberação n.º 043/CM/2008 – APROVA O ACORDO ADICIONAL AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMB E A EDIA:** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o documento em título, o qual visa reforçar a parceria e cooperação entre a CMB e a EDIA em futuros projectos de candidaturas a apoios financeiros.

(Doc. quatro da pasta anexa)

**Deliberação nº 044/CM/2008 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE “FUNCIONAMENTO EXCEPCIONAL DOS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS PARA O PERÍODO DA PASCOA”:** Sob proposta do senhor presidente, a câmara, ao abrigo e nos termos do n.º 5 do artigo 3º do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos, publicado no apêndice n.º 5/99, do DR, IIª série, n.º 11, de 14/01/99, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Que os estabelecimentos de restauração e bebidas, situados na área do município, possam funcionar, no período de **21 a 23** de Março de 2008, dentro dos seguintes limites horários:

1º- Cafés, bares, restaurantes, tabernas e similares, bem como as sociedades de recreio, situadas na Praça da Liberdade. – até às 03:00 horas.

2º - Estabelecimentos de bebidas com salas de dança, devidamente licenciados – até às 05:00 horas.

Mais, resolveu a câmara, por unanimidade, aconselhar e recomendar aos proprietários e/ou exploradores dos estabelecimentos acima citados, o seguinte:

- a) A realização de uma limpeza geral diária dos mesmos, de forma que se possam manter as condições mínimas de higiene e salubridade dos mesmos.

- b) Que os proprietários e/ou exploradores dos mencionados estabelecimentos, contribuam de forma a não prejudicarem ou perturbarem a ordem e o direito ao repouso, ao descanso e à tranquilidade dos vizinhos (n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Barrancos).

**Deliberação n.º 045/CM/2008 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES:** O processo abaixo indicado mereceu a seguinte decisão que, se indica:

- a) **Processo n.º 35/2006, Paula Ramiro da Silva Torrado**, aprovado por unanimidade, com base na informação n.º 30/2008/DOSU/Gabinete Técnico, de 26/02, o projecto de correcção à alteração ao projecto de arquitectura apresentado como alternativa à deliberação n.º 028/CM/2008, de 13/02, respeitante à alteração de edifício, do prédio sito na Rua de Encinasola n.º 34 – Barrancos.
- b) **Processo n.º 05/2008, Francisco Fialho Pereira Janeiro**, aprovado por unanimidade com base na informação n.º 034/2008/DOSU/Gabinete Técnico, de 10/03, o projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento final, respeitante à obra de construção de armazém agrícola, do prédio rústico sito na “Nova Russiana Baixa de Cima” – Barrancos, sendo fixado o prazo de seis meses para a execução e conclusão das respectivas obras.
- b) **Processo n.º 18/2007 – Biogado – ACE**, aprovado por unanimidade com base na informação n.º 32 A/2008/DOSU Gabinete Técnico, a 1.ª alteração ao projecto inicial, respeitante o obras de adaptação para a instalação de Estabelecimentop Industrial Tipo 4 – Salsicharia, sita na Herdade das Courelas – Monte das Courelas.

**Deliberação n.º 046/CM/2008 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PROCESSO INDUSTRIAL N.º 01/207:** O processo abaixo indicado mereceu a seguinte decisão:

**Processo n.º 01/2007, de BIOGADO – Agrupamento de Criadores de Gado Biológico – ACE**, aprovado por unanimidade, com base na informação n.º 32 A/2008/DOSU/Gabinete Técnico, de 06/03, e pareceres das seguintes entidades: Direcção de Serviços Veterinários da Região do Alentejo; ARS-Centro de Saúde de Barrancos; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo; ACT-Autoridade para as Condições de Trabalho e Autoridade Nacional a 1.ª alteração ao projecto inicial, respeitantes

a obras de adaptação para a instalação de Estabelecimento Industrial Tipo 4 – Salsicharia, sita na Herdade das Courelas – Monte das Courelas.

**Deliberação n.º 047/CM/2008 – AUTORIZA, A TÍTULO EXTRAORDINÁRIO, A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A JUNTA DE FREGUESIA DE BARRANCOS:** Pelo ofício N.º 36/2008 de 03/03, vem a Junta de Freguesia de Barrancos, solicitar a Câmara Municipal a concessão extraordinária de um apoio financeiro, destinado à participar nos custos com a realização da obra de “Reconstrução da Casa das Associações.

Considerando, o interesse público municipal do respectivo projecto.

Assim, analisado o pedido, a Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo e nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 - Conceder um subsídio extraordinário no valor de € 11.500,00 (onze mil e quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Barrancos.

2 - Para cumprimento do disposto na presente deliberação, compete à DAF/SCAP/TM, promover os procedimentos administrativos e financeiros necessários à transferência da participação municipal fixada no número anterior.

(Doc. um da pasta anexa)

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA:** A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram dez horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Manuel Damião Godinho, chefe da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
/Dr. António Pica Tereno/

\_\_\_\_\_  
/Manuel Damião Godinho/